Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CONTRATO Nº 200/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA,** sediada na à Avenida Wilson Branco, s/nº, Centro, Vitorino Freire - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.568/0001-16, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Titular, Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, Sra. **ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 350.616.423-68, portadora do RG nº 037109292009-3 - SESP, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, a empresa, **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA,** doravante denominada **CONTRATADA,** sediada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal - MA, CEP: 65.700-000, inscrita no CNPJ nº 30.368.334/0001-83, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 001.571.983-91, portador do RG nº 66.968/SSP/PI, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 06/2021 - SEMASPH, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e serviços de preparação de corpos para famílias vulneráveis do Município de Vitorino Freire - MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados colacionados ao Processo Administrativo nº 06/2021 - SEMASPH e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência e seus anexos;
b) Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2021-CPL;
c) Proposta de Preços da CONTRATADA, e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

2.2. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de

2016;

d) Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2021-CPL;

e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

2.2.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

2.2.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R$ 36.056,00 (trinta e seis mil, cinquenta e seis reais)** para o fornecimento, que serão pagos parceladamente, em parcelas mensais, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento efetuado pela CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	Urna Tamanho Normal - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. -Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	UND	6	R$ 1.785,00	R$ 10.710,00

KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:062

Prefeitura Municipal de

Vitorino Freire

Construindo uma nova história

2	Urna Tamanho Especial - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	UND	2	R$ 2.650,00	R$ 5.300,00
3	Urna Zincada: Urna zincada retangular, em zinco revestido de madeira no formato destravado, com alça fixa em forma de varão metalizado, com 05 suportes de cada lado, forro de celulose, para ser utilizado em situações especiais, com as dimensões externo: 2,02 mt de comprimento, 35cm altura, 66cm de largura. Interno: 1,97mt de comprimento, 31 com altura e 59 cm de largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	UND	2	R$ 2.359,00	R$ 4.718,00
4	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	UND	4	R$ 705,00	R$ 2.820,00
5	Kit Vestuário Mortuário, masculino e feminino.	CONJUNTO	14	R$ 182,00	R$ 2.548,00
6	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	KM	2400	R$ 4,15	R$ 9.960,00
VALOR TOTAL					**R$ 36.056,00**

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, conta n. 18.910 – 3, agência n. 4249 – 8 até 30 (trinta) dias úteis após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção do fornecimento efetuado, constando preço unitário e total.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à CONTRATADA, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor dos materiais propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

Código da Ficha: 386
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0100 Proteção Social Básica
Ação: 2078 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE- PAEFI
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Código da Ficha: 388
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:06226335386

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Unidade: 13 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0100 Proteção Social Básica
Ação: 2079 Implementação dos Benefícios Eventuais - FUNERAL
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

Código da Ficha: 315
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 12 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0091 POLÍTICAS ASSISTENCIAIS
Ação: 2051 FUNC. DA SEC. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.

Código da Ficha: 318
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 12 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA (SEMASPH)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0091 POLÍTICAS ASSISTENCIAIS
Ação: 2051 FUNC. DA SEC. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES
O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea **"b"**.

KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:062

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) entregar o(s) produto(s) descritos) no item 05 do Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada;

b) responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;

c) receber o preço estipulado no Item 3 do Termo de Referência;

d) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do contrato;

e) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

f) comunicar à Prefeitura Municipal de Vitorino Freire os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

g) entregar os produtos de imediato no local e ao munícipe indicados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria da Assistência Social e Promoção Humana;

h) manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:06226335386

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

O contrato poderá ser rescindido:

a) A qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;

b) Poderá ser rescindo com base no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, onde a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

c) Nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

d) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

e) Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vitorino Freire - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vitorino Freire - MA, 16 de dezembro de 2022.

ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana
CONTRATANTE

KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:06226335386

Digitally signed by KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:06226335386
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29100456000105, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:06226335386
Date: 2022.12.16 15:49:00 -03'00'

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FLS. Nº 347
PROC. Nº 06/2021-SEMASPH
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de

Vitorino Freire

Construindo uma nova história

Thyeianne de Cássia
CPF N. 049.429.183-40

Michele O. da Silva
CPF N. 015.227.573-84

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS. Nº 348
PROC. Nº 06/2021-SEMASPH
RUBRICA:

RESENHA DE CONTRATO Nº 200/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana) e a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e serviços de preparação de corpos para famílias vulneráveis do Município de Vitorino Freire - MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2021 - CPL. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R R$ 36.056,00 (trinta e seis mil, cinquenta e seis reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. P/ CONTRATADA: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Representante legal – NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, Vitorino Freire - MA, 22 de dezembro de 2022.

Nº Folha: 349
Nº Processo: 06 /2022
Rubrica:

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2022

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e serviços de preparação de corpos para famílias vulneráveis do Município de Vitorino Freire - MA.

ONDE SE LÊ:

"DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022."

LEIA-SE:

"DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022."

Vitorino Freire - MA, 19 de dezembro de 2022.

ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

EXECUTIVO

ISSN: ISSN 2764-6866

Nº Folha: 359
Nº Pág.: 26 /2021
Rubrica:

SUMÁRIO

Descrição	Página
CPL	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	2
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 200/2022	2
GABINETE	2
PORTARIA N.024/2022	2
PORTARIA N.025	3
(REPUBLICAÇÃO)	4
LEI COMPLEMENTAR N. 112/2022	4

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 02/2023**, no dia **13/01/2023 às 9h**, horário de Brasília, objetivando o "*Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas do município de Vitorino Freire/MA*", conforme especificações descritas no Termo de Referência, incluso no Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1, na aba "acesso à informação"/" atos e publicações" ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 22 de dezembro de 2022.

LEONARDO CESAR MACHADO DE JESUS

Pregoeiro

Nº Folha: 350
Nº Processo: 06/2021
Rubrica:

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2021 - CPL. PROC ADM N. 25/2021 - SEMAD. PARTES: **MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA** e a Empresa **V C CHAVES FREITAS EIRELI**: **OBJETO**: Aditivar o contrato no valor global de R$ 154.112,29 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e doze reais e vinte e nove centavos), gerando uma repercussão percentual de 24,99% do valor inicial do contrato, conforme itens e quantitativos em anexo, para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos em Geral para atender as necessidades da Prefeitura de Municipal de Vitorino Freire – MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. BASE LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VITORINO FREIRE/MA, 03 de agosto de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: **GEONE BATISTA DO CARMO**, Secretário Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: **VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS**, Representante Legal da Contratada - **V C CHAVES FREITAS EIRELI**.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2021 - CPL. PROC ADM N. 25/2021 - SEMAD. PARTES: **MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA** e a Empresa **V C CHAVES FREITAS EIRELI**: **OBJETO**: Aditivar o contrato no valor global de R$ 11.925,43 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), gerando uma repercussão percentual de 10% do valor inicial do contrato, conforme itens e quantitativos em anexo, para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos em Geral para atender as necessidades da Prefeitura de Municipal de Vitorino Freire – MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VITORINO FREIRE/MA, 05 de setembro de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: **ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA,** Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. P/ CONTRATADA: **VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS**, Representante Legal da Contratada - **V C CHAVES FREITAS EIRELI**.

RESENHA DE CONTRATO Nº 200/2022

RESENHA DE CONTRATO Nº 200/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana) e a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e serviços de preparação de corpos para famílias vulneráveis do Município de Vitorino Freire - MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2021 - CPL. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R R$ 36.056,00 (trinta e seis mil, cinquenta e seis reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. P/ CONTRATADA: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Representante legal – NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, Vitorino Freire - MA, 22 de dezembro de 2022.

GABINETE

PORTARIA N.024/2022

PORTARIA N.024/2022/GABPRE

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL E DA EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO

Nº Folha: 352
Nº Processo: 06 / 2021
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
VITORINO FREIRE , CEP: 65320-000
Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA
COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA
CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - AC SOLUTI Multipla v5

Nº Folha: 353
Nº Processo: 06 /2021
Rubrica:

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

EXECUTIVO
ISSN: ISSN 2764-6866

SUMÁRIO

Descrição **Página**

CPL 1
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2022 1
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO 1
RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2023 2
RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2023 2
RESENHA DE CONTRATO Nº 03/2023 2
RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2023 3
RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2023 3
RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2023 3

CPL

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2022

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2022

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e serviços de preparação de corpos para famílias vulneráveis do Município de Vitorino Freire - MA.

ONDE SE LÊ:

"DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022."

LEIA-SE:

"DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022."

Vitorino Freire - MA, 02 de janeiro de 2023.

ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Folha: 354
Nº Processo: 06/2021
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
VITORINO FREIRE , CEP: 65320-000
Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA
COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA
CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - AC SOLUTI Multipla v5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://vitorinofreire.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5137488e5602c7f416e3ee2c61e2069efbe8f13d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO